

## CAPÍTULO I

### NUMA CONTURBADA FASE HISTÓRICA, O ALVORECER DE BORGES DA FONSECA

Constituindo-se a Europa em palco de profundas transformações econômico-sócio-políticas no decorrer do século XVIII, em razão das novas terras descobertas e das riquezas acumuladas a partir dos últimos anos do século XV e primórdios do XVI<sup>1</sup>, assistiríamos a um revezamento entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra no domínio dos mares<sup>2</sup> criando, obviamente, condições para o desenvolvimento de novas forças de produção, que, entrariam em choque com as relações de produção então dominantes.

A Inglaterra que havia fincado suas raízes a fim de conseguir a hegemonia comercial (sobretudo à época de Elizabeth I), numa "expansão tardia, mas equilibrada"<sup>3</sup>, assistiu ao fortalecimento de uma burguesia mercantil capaz de impor mudanças nos mecanismos do Estado. Daí advirem as contradições que geraram uma seqüência de antagonismos e uma sucessão de convulsões sociais que alcançaram o ápice numa "Gloriosa Revolução" ou "Compromisso do 1688"<sup>4</sup>, com a ascensão conjunta de Guilherme de Orange, do latifundiário e do capitalista "usurpadores da mais valia"<sup>5</sup>, inaugurando-se, desta forma, uma nova era.

(1) Clough, Shepard e Moodie, Carol Gayle. *Historia Económica de Europa*. Buenos Aires, Paidós, 1968, p. 11, diz: "Las exploraciones y los descubrimientos europeos de las poste merías del siglo XV y comienzos del XVI y la colonización final del Nuevo Mundo gestaram una de las transformaciones más importantes de la historia humana".

(2) Marx, Karl. *El Capital. Critica de la Economía Política*. México, Fondo de Cultura Económica, 1946, vol. 1º, p. 638, assim se refere quanto ao assunto: "Las diversas etapas de la acumulación originaria tienen su centro, por un orden cronológico mas o menos preciso, en España, Portugal, Holanda, Francia e Inglaterra".

(3) Cf. Montels, M. Laffon. *As Etapas do Capitalismo. De Hamurabi a Rockefeller*. Salvador, Progresso, 1950, p. 160.

(4) Assim trata Morton, A. L.. *A História do Povo Inglês*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979, pp. 343-350.

(5) Cf. citação de Marx, Karl. op. cit., vol. 1º, p. 615, feita por Morton, A. L.. op. cit., p. 249.

Eliminados os conflitos, gradualmente, foram estabelecidos no transcurso dos séculos XVIII e XIX, as condições históricas para as inovações técnicas que, sob o nome de Revolução Industrial<sup>6</sup>, afetaram no âmbito a estrutura econômica deram margem ao predomínio do capital industrial<sup>7</sup> que, por seu turno, revolucionaria a ordem vigente, consolidando o capitalismo como sistema imperante<sup>8</sup>.

Com uma tecnologia avançada para a época, determinando uma produção industrial de mercadorias em série, a correspondência ideológica nas idéias liberais, não tardou a surgir, dando continuidade ao capitalismo que, em seus primeiros passos, reivindicava uma liberalização ampla a fim de liquidar as barreiras do sistema anterior, tendentes a obstaculizar seus caminhos.

(6) Segundo Mantoux, Paul. **La Revolución Industrial en el siglo XVIII. Ensaio sobre los comienzos de la gran industria moderna en Inglaterra**. Madrid, Aguilar, 1962, p. 4: "La palabra ha sido atribuida a Arnold Toynbee, cuya obra, interrumpida por su muerte prematura, fue publicada en 1854 con el titulo de *Lectures on the industrial revolution in England*. Pero Willian Rappard (*La revolution industrielle et les origines de la protection legale du travail en Suisse*, p. 4), indica que Karl Marx, en el volumen primeiro de *Das Kapital* (1867) - na edição por nós consultada a menção de Marx é feita no 1º vol., p. 304 - da una descripción sistemática de lo que llama "die Industrielle Revolution", expresión ya empleada por Karl Marx en 1850, por John Stuart Mill em 1848 (*Principles of Political Economy*, ed. orig., p. 581), e incluso em 1845 por Friedrich Engels (*Die Lage der Arbeitenden Klasse in England*), pp. 11 y 355). Ver a edição deste autor em espanhol: **La Situacion de la Clase Obrera en Inglaterra**. Buenos Aires, Editorial Futuro, 1965, p. 38; Dobb, Maurice. **Estudios sobre el desarrollo de capitalismo**. Siglo Veintiuno, 1971, p. 308 - baseando-se em A. Bezanson, *Quarterly Journal of Economics*, vol. XXXVI, p. 343, diz: "Sin embargo, la frase parece haber sido comun entre autores franceses ya en el decenio de 1820". Hobsbawn, Eric J.. **Las Revoluciones Burguesas**. Madrid, Guadarrama, 1971, pp. 58/59 - acrescenta citando A. Bezanson (*The Early Uses of the term Industrial Revolution*, *Quarterly Journal of Economics*, XXXVI, 1921/1922, p. 343) e G. N. Clark (*The Idea of the Industrial Revolution*, Glasgow, 1953): "Hacia 1820, los socialistas ingleses y franceses - que formaban un grupo sin precedentes - lo inventaron probablemente por analogía con la revolución política de Francia".

(7) Marx, Karl. **Teorias sobre la Plusvalia**. Buenos Aires, Editorial Cartago, 1975, 3º vol., p. 439, em um de seus parágrafos. assim se refere: "Holanda, La primera apologia de la usura. También aqui es donde por primera vez se moderniza y subordina al capital industrial o comercial".

(8) Aceitamos no presente estudo as colocações feitas por Dobb, Maurice. Op. cit., feitas com relação a consolidação do capitalismo como sistema sócio-econômico e político, e, conseqüentemente, assumindo a qualidade de detentor do poder de decisão. Para melhor compreensão desta transição do feudalismo ao capitalismo é, de primordial importância, a leitura, entre outros, dos seguintes estudos: Sweezy, Paul M.. Dobb, Maurice, Takahashi, H. K., Hilton, Rodney e Hill, Christopher. **Do Feudalismo ao Capitalismo**. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1971 (Universidade Moderna, 17); Lefebvre, Georges, Procacci, G. e Soboul, A.. **Du Feodalisme au Capitalisme**. La Pensée, Revue du Rationalisme Moderne, Paris, 65:10-32, jan/fev., 1956; Santiago, Theo Araújo (organizador). **Capitalismo. Transição**. Rio de Janeiro, Liv. Eldorado, 1974.

A divulgação dessas idéias, além dos limites europeus, chegando ao Novo Mundo, encontrou campo propício ao seu cultivo, embora de forma diversa daquela que lhe gerara, ajustando-se ao momento histórico em que o "sistema colonial tradicional"<sup>9</sup> se apresentava em crise e destoante mesmo da conjuntura a que se achava interligado, transformando-se na ideologia norteadora das reações ao jugo colonial europeu, assumindo características identificadas a cada uma das áreas americanas.

O Brasil, em sua peculiar situação de colônia portuguesa, não ficou imune aos germens contaminadores da propagação dos princípios liberais, assimilando-os e amoldando-os às rivalidades configuradas no confronto de interesses existentes entre os habitantes da terra e os da metrópole. Aquela peculiaridade da situação brasileira, estando sujeita à uma nação que vivia na órbita econômica da Inglaterra, especialmente após a assinatura do Tratado de Methuen, em 1703, veio "dar o último golpe no comércio, na marinha e na indústria de Portugal, fazendo subirem rapidamente as exportações inglesas para Portugal, que passaram do trezentos mil para milhão e meio de libras esterlinas por ano"<sup>10</sup>.

Em verdade, Portugal que havia chegado ao "limite extremo de sua capacidade realizadora e colonizadora"<sup>11</sup>, transformou-se em simples intermediário das transações comerciais das mercadorias produzidas na Colônia, com as praças continentais da Europa.

Para conseguirem manter essa política, os portugueses impuseram pesadíssimas restrições econômicas, representadas, com especialidade, no exercício

(9) Cf. Costa, Emilia Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil", in Mota, Carlos Guilherme e Outros. *Brasil em Perspectiva*. 2ª ed., São Paulo, Difel, 1969, p. 65.

(10) Castro, José da Gama E.. *O Novo Príncipe ou Espírito dos Governos Monárquicos*. Rio de Janeiro, Tip. J. Villeneuve, 1841, p. 401. Ver ainda sobre o assunto, entre outros: Magalhães, José Calvet de. *História do Pensamento Econômico em Portugal. Da Idade Média ao Mercantilismo*. Coimbra, Coimbra Editora, 1967. Apêndice VI - O Tratado de Methuen segundo os economistas portugueses e estrangeiros, pp. 480/506; O viajante Charles Ribeyrolles, em sua obra *Brasil Pitoresco*. São Paulo, Liv. Martins, 1941, vol. 1ª, p. 47, tece as seguintes considerações sobre esse Tratado de Methuen: "Desde o Tratado de Methuen (1703), Portugal estava arruinado. A Inglaterra, inundando os mercados, asfixiara-lhe as indústrias. Era ela quem alimentava, vestia e entretinha esse velho senhor do Brasil e das Índias. Vendia-lhe estofos e munições de guerra, navios e armas, em troca de laranja e garrafas de vinho. Triste paralelo!!!"; Sodré, N. Werneck. *O Tratado de Methuen*. Rio de Janeiro. ISEB. 1957 e Prestage, Edgar. *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1928.

(11) Prado, Caio (Júnior). *História Econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1963, p. 127.

do monopólio comercial e na rigorosa proibição da produtividade do qualquer gênero que viesse a prejudicar o comércio e os produtos similares da Metrópole. Os números refletem bem a representatividade da produção brasileira, no quadro geral da economia portuguesa da época. Referindo-se ao ano de 1777, diz-nos Roberto Simonsen que "cerca de 55% dos produtos que figuravam no ativo da balança de comércio internacional de Portugal, já provinham do Brasil"<sup>12</sup>.

Ora, num momento em que o capitalismo, em sua marcha ascensional procurava arrancar todos os empecilhos para prosseguir, tal política não mais poderia encontrar bases sustentatórias, capazes de prolongar sua existência. E, tanto interna, quanto externamente, as pressões prosseguiram, na tendência de eliminar o jugo colonialista, pressionando para o término do monopólio, que, no dizer de Emília Viotti da Costa, "deteriorava-se rapidamente"<sup>13</sup> ao final do século XVIII. Entretanto, a assimilação desse modo de pensar consubstanciou-se, à princípio, em atividades isoladas, de pouca ressonância, como no caso da exteriorização dos sentimentos do estudante José Joaquim da Maia, nas confabulações mantidas, por cartas, com Thomas Jefferson, um dos promotores da independência norte-americana, que se encontrava na França<sup>14</sup>.

Nesse mesmo quadro e momento, lembraríamos ainda, numa contribuição significativa, os naturalistas que para o Brasil vieram, empenhados em estudar o meio brasileiro, que trouxeram, de igual modo, um pensamento "ilustrado", que, de uma forma ou de outra, acabaria por influenciar a população modestamente instruída. Conscientes ou não da realidade em que viviam, não deixou de ser representativo o crescente interesse de brasileiros pelas riquezas em potencial de seu torrão natal, considerando-se os estreitos padrões da Colônia.

A continuidade do processo histórico, trazendo consigo um aprofundamento nas persistentes contradições, motivou a emergência de focos subvertedores da ordem colonial, e, em 1789, os institutos emancipacionistas vieram à tona, com a Conspiração dos Mineiros, desbaratada em Vila Rica. Tiveram os Inconfidentes de Minas Gerais, conforme a denúncia de Basílio de Brito Malheiro

(12) Simonsen, Roberto C.. *História Econômica do Brasil (1500-1820)*. São Paulo, Ed. Nacional, 1969, p. 363. Ver também o Apêndice Estatístico do livro de Maxwell, Kenneth R.. *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal. 1750-1808*. Cambridge, University Press, 1973.

(13) Costa, Emília Viotti da. op. cit., p. 70.

(14) A correspondência de Vendek - pseudônimo do jovem estudante brasileiro, encontra-se publicada em francês na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 56 (parte II), pp. 116/118, e traduzida para o português sob o título "Idéias de Independência no Brasil em fins do século passado", acrescidas de partes da carta de Jefferson a John Jay, pp. 127/132, na mesma Revista, tomo 47, pp. 123/127.

do Lago<sup>15</sup>, “vontade de fazerem do Brasil uma República livre, assim como fizeram os Americanos Ingleses, em cuja matéria já conversavam com muito pouca cautela, algumas pessoas mal intencionadas, e que desejavam dar princípio a uma sedição... “Transparecendo antecipadamente os intentos dos conjurados de Minas, graças as denúncias feitas<sup>16</sup>, não foi difícil a repressão frustrar a conspiração. Foi procedida uma devassa que se estendeu por mais de um ano e culminou com a condenação de vários indiciados<sup>17</sup>, com o confisco de bens e a execução do único mártir, condenado a “morte natural” por enforcamento - José Joaquim da Silva Xavier<sup>18</sup>, a 21 de abril de 1792.

Apesar do rigor da punição, sem que outras medidas de caráter político-econômico fossem tornadas práticas, nada teria alterado a “chama da liberdade”, incubada em pontos diversos do território brasileiro. Assim, os habitantes da capital de uma das mais ricas capitanias - a Bahia - manifestaram sua insubordinação ao colonialismo lusitano, na manhã de 13 de agosto de 1798, quando surgiram, nas ruas de Salvador, papéis pugnando por uma revolta, alguns deles fixados em esquinas, outros “introduzidos no hospício da Palma, dos frades agostinhos, na igreja dos frades capuchinhos, à Piedade, e na Lapa”<sup>19</sup>. Tal rebelião era dosada de acentuado radicalismo e, os panfletos espalhados, comprovam a periculosidade que essa revolta representava a uma sociedade estruturada em bases escravocratas. Um deles, intitulado “Primeiro Aviso”, prometia que estava “para chegar o tempo de nossa liberdade; o tempo em que todos seremos irmãos; o tempo em que todos seremos iguais”<sup>20</sup>.

Descoberto o plano da conspiração, instaurou-se a competente peça processual que, ouvindo os denunciados e as testemunhas, chegou ao seu final, absolvendo uns e condenando outros, com o rigor recomendado pela rainha, a penas que variavam entre a morte por enforcamento e a quinhentas chibatadas.

(15) **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Rio de Janeiro Biblioteca Nacional, 1936, vol. I, p. 24 (A íntegra da denúncia feita a 15 de abril de 1789, encontra-se às pp. 23/31).

(16) **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Op. Cit., vol. I, publica integralmente as denúncias de Joaquim Silvério dos Reis, pp. 6/10.

(17) Ver: **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Op. Cit. vol. VII: Acórdão definitivo, pp. 145/197; Carta-Régia de 15 de outubro de 1790 modificando a sentença, pp. 225/226 e o Acórdão confirmando a pena de morte para Tiradentes e comutando as demais para degredo perpétuo, pp. 233/234.

(18) **Ofício do Conde de Resende ao Sr. Martinho de Melo e Castro**, datado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1791. Arquivo Nacional. Seção de Documentos Históricos. Ofício nº 39. Códice 68. Vol. 9, p. 57.

(19) Amaral, Braz do. **Conspiração Republicana de 1798**, in **Fatos da Vida do Brasil**. Bahia, Tip. Naval, 1941, p. 20.

(20) Apud Amaral, Braz do. Op. Cit., p. 40.

Paralelo a esses fatos prenunciadores de tumultuados dias para o tradicional sistema colonial, a coroa portuguesa resolveu conscientizar-se da inoperância dos monopólios que, arditamente eram, com frequência, transgredidos<sup>21</sup>, baixando a 24 de abril de 1801, um Alvará "com força de lei", que, como afirma a Profª Myriam Ellis "aboliu o contrato de estanque do sal e o contrato da pesca da baleia"<sup>22</sup>, a fim de que esta atividade pesqueira pudesse "expandir-se livremente a outras áreas da costa do Brasil e ao alto mar a exemplo das **nações mais industriosas da Europa**"<sup>23</sup>. Tal iniciativa, embora distante de significar o abandono definitivo da política econômica restritiva e monopolizadora para com sua principal fonte de recursos - a colônia brasileira - denotava já um prognóstico de integração aos preceitos ditados pelo modo de produção capitalista dominante. Estes preceitos derivados dos meios de produção que haviam se sobreposto aos demais, e da nova ordem revolucionária burguesa, estavam a requerer maiores quantidades de matérias primas e produtos primários, na sua quase totalidade procedentes das regiões coloniais. Algumas delas, entretanto, a braços com lutas intestinas, apresentavam-se com uma economia em crise<sup>24</sup>, sem meios para atender as necessidades da produção industrial em série. As demais áreas produtivas favoreciam-se e viam-se incentivadas pelo crescente aumento do mercado consumidor. O Brasil, nesse crepúsculo de era colonial, ainda não "sacudido" expressivamente pela maré de rebeldia ao jugo colonialista, foi um dos beneficiários dessa temporária prosperidade, antecessora da reviravolta política que se efetivou a partir da chegada ao Brasil da Corte Portuguesa.

Ao lado desses sintomas inovadores na economia colonial, prosseguiram, subterraneamente, as ações conspiratórias tramando a emancipação da Colônia. Assim, na Vila de Itambé - atual cidade pernambucana de També - local escolhido pelo naturalista Manoel Arruda da Câmara para fundar o Areópago, que no dizer de Maximiano Lopes Machado era "uma sociedade política, secreta, intencionalmente colocada na raia das Províncias de Pernambuco e Paraíba, freqüentada por pessoas salientes de uma e de outra parte e donde saiam, como de um centro para periferia, sem ressaltos, nem arruídos, as doutrinas ensinadas"<sup>25</sup>.

(21) Costa, Emília Viotti da. Op. Cit., p. 70.

(22) Ellis, Myriam. **O Monopólio do Sal no Estado do Brasil (1631-1801). Contribuição ao Estudo do Monopólio Comercial Português no Brasil, durante o Período Colonial.** São Paulo, Universidade de São Paulo, 1955, p. 176.

(23) Apud Ellis, Myriam. **As Feitorias Brasileiras Meridionais do Brasil Colonial.** São Paulo, 1966, vol. II, p. 341.

(24) Cf. Furtado, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1970, pp. 91/92. Neste caso, estariam a produção norte-americana, do Haiti, primeiramente, e, depois, a do ex-vasto império colonial espanhol na América.

(25) Machado, Maximiano Lopes. Introdução. in Tavares, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817.** Recife, Imp. Industrial, 1917, p. XXIV.

Os ensinamentos do Areópago de També produziram resultados imediatos. As autoridades reais com função na Capitania de Pernambuco, a 21 de maio de 1801, mediante uma delação do comerciante estabelecido na praça de Recife - José da Fonseca Silva e Sampaio - tiveram conhecimento dos murmúrios de uma inconfiência em que se "tratavam idéias facciosas e revolucionárias sobre liberdade e mudança de governo"<sup>26</sup>. Uma tentativa insurrecional "mal definida"<sup>27</sup>, que, no expressar de José Honório Rodrigues "não passou do plano das idéias, não se concretizando em atos de rebeldia"<sup>28</sup>.

Convém lembrarmos que, um "misterioso véu" passou a encobrir esse acontecimento histórico, emprestando-lhe as razões para tornarem-se obscuros os seus verdadeiros fins, sem, contudo, impedir-lhe a consideração que veio a ter de ser "mais um elo na cadeia da conspiração nacional contra o domínio colonial"<sup>29</sup>.

Com o encerramento das atividades do Areópago de També, findar-se-ia o ciclo das tramas despreparadamente urdidas em solo brasileiro; todavia, a semente da liberdade ficara, e, em pouco tempo surgiram as Academias dos Suassunas e a do Paraíso que, em companhia do Seminário de Olinda, criado "para a educação dos homens dignos de servirem à Igreja e ao Estado"<sup>30</sup>, das lojas maçônicas e da pregação pessoal de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ouvissor-mór de Olinda, difundiram os princípios que, posteriormente, lastream ideologicamente o movimento eclodido na província pernambucana, em 1817.

Em concomitância com esses atos conspiratórios anti-colonialistas, na ambiência interna, mantiveram-se vivas as reações escravas, iniciadas antes com a chamada "República" dos Palmares, reveladas, nesta fase, não só pelas fugas de escravos, como também, sob a forma organizada de quilombos, trazendo à superfície as rivalidades pertinentes às relações de produção escravistas. Muito embora essas

(26) Devassa a que procedeu o Dr. Juiz de Fora Antônio Manuel Galvão, pela denúncia sobre as idéias facciosas e revolucionárias para a liberdade e mudança do Governo, praticada nesta Vila do Recife. Ato de abertura lavrada aos 26 de maio de 1801. **Documentos Históricos. Devassa de 1801 em Pernambuco.** Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, vol. 110, p. 29.

(27) Pessoa, Reynaldo X. Carneiro. O "Testamento" Político de Arruda Câmara. *Revista de História*, São Paulo, Universidade de São Paulo, 46 (94), abr/jun., 1973, p. 489.

(28) Rodrigues, José Honório. *Explicação. Inconfidência de 1801*, in **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, p. 3.

(29) Rodrigues, José Honório. *Idem* p. 14.

(30) Ver as coordenadas do Seminário em: Coutinho, José Joaquim de A. **Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Olinda**. Lisboa, Tip. da Academia Real de Ciências, 1798 - A Real Carta da rainha D<sup>a</sup> Maria I, de 22 de março de 1796, autorizando a instalação do Seminário, encontra-se transcrita nessa publicação dos Estatutos, pp. 106/108; **Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano**. Pernambuco, Tip. F. C. de Lemos, 1857, p. 90, diz que esse Seminário era "a mais completa e perfeita escola de educação secundária que houve até então no Brasil".

diversificadas e isoladas formas de reação do escravo, não chegassem a constituir-se num perigo mais sério para a exploração da força de trabalho em moldes escravocratas no Brasil, foram, todavia, de razoável incidência durante os séculos XVIII e princípios do XIX.

A transparência de relativa tranqüilidade dos primeiros anos do século XIX, quebrou-se com a projeção dos acontecimentos europeus na colônia luso-americana. Agindo dúbia e inconstantemente frente ao expansionismo napoleônico e ao bloqueio continental imposto pela Inglaterra, a casa real portuguesa, por estar pressionada<sup>31</sup>, transferiu-se, em 1808, para a sua mais promissora possessão. Ato esse polêmico, provocou um revolvimento penetrante na moldura social, econômica, política e cultural em que estava assentada a vida colonial, tendo sido eliminadas as restrições econômicas, havendo a inversão Colônia-Metrópole, exigindo a montagem de toda uma máquina administrativa estranha ao meio local, estabelecendo-se, enfim, instituições outras que contribuíram à introdução de novos conhecimentos ao tímido ambiente colonial.

Dentro dos objetivos de nosso trabalho - A Atuação Política de um Publicista: Borges da Fonseca - se-nos afigura significativo destacar, dentre essas instituições aqui criadas, a "Impressão Régia", implantada pelo decreto de 13 de maio de 1808<sup>32</sup>, no Rio de Janeiro, assinalando, como afirma Alfredo de Carvalho, "a data de seu estabelecimento permanente em nosso país"<sup>33</sup>. Convém frisar-se que, alguns estudiosos destacam a existência de instrumentos impressores no Brasil antes da vinda da família real; entretanto, todas as tentativas anteriores a 1808, foram de efêmera duração: a instalada no Recife, à época do domínio holandês, na administração Maurício de Nassau (1642); a oficina tipográfica em terras das Missões jesuíticas no Sul do país (1700); o possível funcionamento de um prelo no povoado do Recife (1706); a pequena casa tipográfica, de propriedade de Antônio Isidoro da Fonseca, no Rio de Janeiro (1747); uma provável impressão de cartas de

(31) Para um paralelo sobre o significado da resolução da Corte Portuguesa em vir para o Brasil, consultar, entre outros: Varnhagen, Francisco Adolfo (Visconde de Porto Seguro). **História Geral do Brasil. Antes de sua separação e independência de Portugal.** São Paulo, Melhoramentos, 1956, Tomo Quinto, Seção 48, pp. 9/59; Lima, M. de Oliveira. **D. João VI no Brasil. 1808-1821.** Rio de Janeiro, J. Olympio Ed., 1945. 1º vol., Introdução: "Situação internacional de Portugal em 1808" e o Cap. I, "A Partida", pp. 17/86; Norton, Luís. **A Corte de Portugal no Brasil.** São Paulo, Ed. Nacional, 1938 (Brasiliana, 124), pp. 13/39.

(32) Decreto de 13 de maio de 1808. **Coleção das Leis do Brasil de 1808.** Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, pp. 29/30.

(33) Carvalho, Alfredo de. **Gênese e Progresso da Imprensa Periódica no Brasil.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo Especial, consagrado a exposição comemorativa ao primeiro centenário da imprensa periódica no Brasil, 1908, p. 23.

jogar em Salvador (1770), e, ainda encontramos menção de uma rudimentar tipografia pertencente ao Padre Viegas de Meneses (1807), em Vila Rica<sup>34</sup>.

Mas, teria sido do prelo da "Impressão Régia" que saiu, em 1808, a "Gazeta do Rio de Janeiro", primeiro jornal impresso no Brasil e que circulou tardiamente entre seus habitantes, trazendo consigo a marca do oficialismo e as amarras a uma censura especialmente designada para o prévio exame de todos os trabalhos a serem executados nas oficinas dessa entidade régia. Todavia, reuniria os méritos de ter iniciado o periodismo no torrão brasileiro, sendo que apenas mais duas outras Províncias (Bahia e Pernambuco), auferiram os benefícios da instalação de tipografias em seus territórios, vendo circular as primeiras edições de órgãos de imprensa entre os seus residentes, durante o período joanino.

A Bahia que secundara o Rio de Janeiro com o aparecimento nas ruas de sua capital do jornal "Idade D'Ouro", não teria fugido ao oficialismo e às regras impostas pela censura de então. Pernambuco, província do negociante Ricardo Rodrigues Castanho, teria obtido a 9 de novembro de 1816, autorização real para estabelecer uma casa tipográfica em terras da sua jurisdição<sup>35</sup>, contando com o beneplácito do governador - Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Apesar do contar com a permissão real, o homem de negócios da praça recifense, enfrentou outra dificuldade que lhe impediu fazer funcionar a sua casa impressora: não dispor de mão-de-obra especializada capaz de movimentar as máquinas desse ramo de atividade industrial.

Em 1817, segundo Alfredo de Carvalho, "o fervor patriótico de subseqüentes acontecimentos políticos soube improvisar"<sup>36</sup> pessoas aptas a impressão de panfletos divulgadores do movimento rebelde. Com os seus tipos foi impresso em terras brasileiras o primeiro escrito político opositor à monarquia, trazendo o

(34) Sobre o assunto consultar, entre outros trabalhos: Morais, A. J. de Melo. **Corografia Histórica, Cronológica, Genealogica e Nobiliária e Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Tip. Americana, 1863, vol. 5º, p. 119; Sepp, Antônio (Padre S. J.). **Viagens as Missões Jesuíticas e Trabalhos Apostólicos**. São Paulo, Livr. Martins/EDUSP, 1972, p. 182; Rizzini, Carlos. **O Jornalismo antes da Tipografia**. São Paulo, Ed. Nacional, 1968, p. 158; Melo, Antônio Joaquim de. **Biografias de alguns Poetas e Homens Ilustres da Província de Pernambuco**. Recife, Tip. Universal, 1858, vol. 2º, p. 255; Melo, José Marques de. **Sociologia da Imprensa Brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1973, pp. 143/144; Carvalho, Alfredo de. op. cit., p. 19/23; Carrato, José Ferreira. **O Pai da Imprensa Mineira e o Seu Mundo**. São Paulo, 1968 (Separata da Revista da Escola de Comunicação Culturais), USP, 1 (1): 65-100.

(35) O teor do ofício de 22 de maio de 1826, do governador Caetano P. de Miranda Montenegro ao Marquês de Aguiar, encontra-se em: Carvalho, Alfredo de. *Idem*, op. cit., p. 40; **Anais Pernambucanos**. Recife, Arquivo Público Estadual, 1958, v. 7º, p. 373.

(36) A edição "fac-similar" desse documento está em Carvalho, Alfredo de. op. cit., entre as p. 4 e 5.

extenso título: "Preciso dos sucessos, que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosíssima Revolução operada felizmente na Praça do Recife, aos Seis do corrente Mês de Março, em que o generoso esforço de nossos bravos PATRIOTAS exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real"<sup>37</sup>.

Os pernambucanos de 1817 não se omitiram frente ao significado da imprensa na sociedade, incluindo-a em seus planos legislativos. Frei Caneca, posteriormente, publicaria no número 18 do seu jornal "O Typhis Pernambucano", de 13 de maio de 1824, o projeto de lei magna da efêmera república, no qual divisava-se o Artigo 25, contendo a seguinte redação: "A liberdade de imprensa é proclamada, ficando porém o autor de qualquer obra, e seu impressor, sujeito a responder pelos ataques feitos à religião, à constituição, bons costumes e caráter dos indivíduos, na maneira determinada pelas leis em vigor"<sup>38</sup>.

Sufocados pelas armas imperiais, viram-se os pernambucanos despojados da inovação, nos meios de comunicação, que haviam conseguido implantar, e, a 15 de setembro de 1817, o Ministro Thomaz Antonio Villa-Nova Portugal, baixou um aviso cancelando a licença da tipografia, sendo o seu material recolhido "aos armazéns do Trem Militar"<sup>39</sup>.

Menos de um lustro depois, em março do 1821, ressoou na Província o troar revolucionário do Porto e, com ele, por ingerência do então Governador Luís do Rego Barreto, o restabelecimento, sob o nome "Oficina do Trem de Pernambuco", a tipografia em solo pernambucano, fazendo vir a público, a 27 de março de 1821, a "Aurora Pernambucana" primeiro órgão jornalístico impresso na província que, não fugindo à regra dos primogênitos (Rio de Janeiro e Bahia), alinhava-se ao situacionismo.

Simultaneamente à vinda da família real para o Brasil e, conseqüente instalação da tipografia em terras brasileiras, nasceria, na cidade da Paraíba - atual João Pessoa - sede da Capitania do mesmo nome, à 7 de abril de 1808, Antônio Borges da Fonseca<sup>40</sup>.

Procedia ele de uma linhagem ascendente onde pontilhavam nomes de destacados servidores da Coroa Portuguesa, que haviam exercido cargos de relevância

(37) Carvalho, Alfredo de. Op. Cit., p. 43.

(38) Idem, Ibidem, p. 44.

(39) Idem, Ibidem, p. 44/46.

(40) Fonseca, Antônio José Vitoriano Borges da. *Nobiliarquia Pernambucana*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1935, v. 2<sup>o</sup> (Separata dos Anais da Biblioteca Nacional, 48:5-488, 1935), p. 411. Para maiores referências genealógicas dos Borges da Fonseca em Portugal, consultar a Carta de Manoel Coelho Velloso a Antônio Borges da Fonseca, de 28 de março de 1716, transcrita na obra acima citada, p. 447/449.

na administração colonial. Um ancestral homônimo - Antônio Borges da Fonseca - nascido "a 1º de novembro de 1680, em Almofala, termo de Castelo Rodrigo, distrito de Ribacoa, Bispado de Lamego, onde era Abade seu tio, irmão de sua mãe, Antônio Borges da Fonseca, e o batizou na sua Igreja de São Pedro, pondo-lhe o seu nome"<sup>41</sup>, foi "o tronco que se distendeu de Portugal para o Brasil"<sup>42</sup>.

Órfão de pai, passou a viver às expensas de seu tio Manoel Pinheiro da Fonseca, que o queria eclesiástico. Entretanto, contrariando os desejos familiares, por estar mais inclinado à vida militar, Antônio Borges da Fonseca, voluntariamente, engajou-se como soldado em Almeida, recebendo o batismo de fogo na guerra provocada por questões sucessórias, que então assolavam a Espanha, e daí por diante, galgando contínuas promoções, até que, por lealdade, foi elevado, por D. João V, à patente do Mestre do Terço de Infantaria paga na Vila de Olinda", na qual assentou praça a 2 de julho de 1713"<sup>43</sup>.

Em 1726, "foi nomeado Governador da Capitania da Paraíba, de que então fêz desistência, porém indo pela segunda vez provido nele no ano de 1744, tomou posse a 28 de junho, véspera de São Pedro, de 1745, e governou sem mais subordinação que a do vice-rei do Estado até 21 de novembro de 1753..."<sup>44</sup>.

Maximiano Lopes Machado, em seu livro História da Província da Paraíba, sintetiza bem, a administração de Antônio Borges da Fonseca em terra tabajara:

*"Pelo que se fêz no começo da sua administração, aqueles oito anos prometiam ser fecundos em resultados; não só porque a colônia gozava de paz, como também pelos esforços empregados em favor da educação e do ensino. Infelizmente nada se conseguiu além daqueles preparos"*<sup>45</sup>.

Casou-se em Pernambuco, a 7 de janeiro de 1714, com Francisca Peres de Figueirôa, sendo que dessa união, bem assim de outras, formou Antônio Borges

(41) Pinto, Luís. **Homens do Nordeste e Outros Ensaios**. Rio de Janeiro, Ed. Minerva, 1950, p. 16.

(42) Fonseca, Antônio J. V. Borges da. Op. Cit., p. 411.

(43) Campos, Frederico Carneiro (Tenente-Coronel). **Catálogo dos Governadores e Presidentes da Província da Paraíba do Norte**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 8 (2ª série - tomo 1º), 1º trimestre, 1846. Relação constante entre as p. 80/81, onde se lê o nome de Antônio Borges da Fonseca como o 14º Governador da Capitania da Paraíba. Medeiros, Coriolano de. **Dicionário Corográfico do Estado da Paraíba**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1950, p. 169, aponta-o como sendo o 42º Governador.

(44) Pinto, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. Paraíba do Norte, Imp. Oficial, 1908, vol. 1º, p. 148.

(45) Machado, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. Paraíba, Imp. Oficial, 1912, p. 437.

da Fonseca o caule d'onde se ramificaram várias famílias nordestinas, notoriamente em Pernambuco e na Paraíba. Muitos dessa descendência alcançaram notoriedade na carreira d'armas, na política e na vida intelectual. O jornalista Antônio Borges da Fonseca, viria a ser trineto, segundo informações de Sebastião de Azevedo Bastos<sup>46</sup>, descendente, portanto, de família bem situada economicamente, fato este que poderia lhe ter induzido à cômoda posição do membro do grupo social dominante, sem outras preocupações além daquelas que se afinassem com a manutenção dos seus privilégios.

Nascera, Borges da Fonseca, numa época em que se descortinava na paisagem social, econômica e política, a aurora prenunciadora de sensíveis mutações. Sua infância transcorreu paralela ao período joanino que sedimentou o embasamento sobre o qual erguer-se-ia a plataforma propulsora de um ritmo mais acelerado no encaminhamento tomado pelos acontecimentos, que evoluíam até o rompimento definitivo dos laços de união entre Brasil e Portugal.

O Tratado de 1810 assinado sob a aparência de uma equidade com a Inglaterra<sup>47</sup>, de funestos resultados para o comércio brasileiro, desgastado já com a interrupção da circulação de mercadorias com os portos lusitanos, restringiu os benefícios que poderiam ter fluído da revogação dos entraves vigorantes no antigo sistema colonial, trazendo desequilíbrios para a economia local. Às dificuldades provindas da subserviência econômica frente à nação inglesa, somaram-se as freqüentes taxações tributárias, em grande parte destinadas à manutenção da Corte e a ajuda material à população reinól, vivendo então os caóticos dias de após-guerra, com uma economia inteiramente "desbaratada" pelos efeitos do conflito, sem falarmos da latente insatisfação entre os da terra, sobretudo nas Províncias mais atingidas pela tributação<sup>48</sup>. Pouca valia tivera para elas a ação legislativa de caráter social e político que elevara o Brasil à categoria de Reino-Unido, dando-lhe um estatuto de Nação, em equivalência a Portugal<sup>49</sup>.

No entanto, os benefícios advindos para o Brasil com a vinda da Corte Portuguesa, embora não aparecendo de imediato, principalmente no que tange à

(46) Bastos, Sebastião de Azevedo. **No Roteiro dos Azevedo e Outras Famílias do Nordeste**. João Pessoa, Gráfica Comercial, 1954, p. 694.

(47) "Tratado de Comércio e Navegação entre os muito altos, e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda, assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de uma e outra Corte, em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambas". Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810. (Texto publicado em português e inglês). Em sua íntegra pode ser também encontrado em: Aguiar, Pinto de. **A Abertura dos Portos do Brasil**. Salvador, Livr. Progresso, 1960.

(48) Veja-se: Simonsen, Roberto. Op. Cit., p. 413/415.

(49) Pela Carta-Régia de 16 de dezembro de 1815 foi o Brasil elevado à categoria de Reino-Unido; a íntegra do documento encontra-se publicado em: Bonavides, Paulo e Vieira, R. A. Amaral. **Textos Políticos da História do Brasil**. Fortaleza, Imp. Universitária, 1973, p. 26/28.

liberalização dos portos brasileiros, foram, gradualmente, refletindo-se na conjuntura local. Os próprios dados relativos ao movimento comercial com a metrópole portuguesa, oferecem-nos uma visão demonstrativa da recuperação experimentada neste setor. Após uma vertiginosa queda sofrida no ano da instalação da Corte no Rio de Janeiro, o intercâmbio mercantil recuperou o seu posicionamento ascensionai, sem contudo, conseguir equiparar-se aos anos anteriores a 1808, e isto porque, a partir de então, já se fazia presente a concorrência estrangeira, principalmente a inglesa. Tal crescimento do comércio exterior pode, à guisa de exemplificação, ser constatado nas estatísticas oficiais de entrada de navios nos ancoradouros brasileiros. O movimento portuário do Rio de Janeiro, principal entreposto comercial do Brasil a partir 1806<sup>50</sup>, entre os anos de 1805 o 1820, apresentou o seguinte quadro:

Ano	Portugueses	Estrangeiros
1805	810	--
1806	642	--
1807	779	--
1808	765	90
1810	1.214	422
1819	1.313	340
1820	1.311	354

Fonte: Lima, Heitor Ferreira. História Político-Econômica e Industrial do Brasil. São Paulo, Editora Nacional, 1970, p. 136.

Acompanhando a metamorfose experimentada na esfera comercial, caminharam as tentativas de dinamização das atividades figurantes no setor secundário, pois, o Alvará de 1º de abril de 1808, liberou-as dos embaraços legais em vigor, que impediam o seu crescimento. Este ato, por si só incapaz do cumprimento de tal empreendimento, requereu outros incentivos que foram tornados práticos com o Alvará de 28 de abril de (1809)<sup>51</sup>, "complemento e consequência

(50) Mawe, John. Viagem ao interior do Brasil. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944, p. 303/314.

(51) Roure, Agenor. Em torno de um Alvará Protecionista. Fatos da História Econômica do Brasil. Palestra proferida na sessão de 28 de abril de 1919, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 139 (85), 1921, p. 318.

lógica dos atos de 1808<sup>52</sup>, e, com o favorecimento à introdução de industriais estrangeiros<sup>53</sup>, configurando-se a montagem de uma política econômica liberal<sup>54</sup>, ao mesmo tempo que delineava-se o propósito de ser criado um poderoso império no Brasil, conforme desejos expressos por D. Rodrigo do Souza Coutinho em memória escrita em 1803 quando aconselhou o Príncipe Regente a transferir-se para a Colônia e, com isso, libertar-se das imposições da conjuntura européia<sup>55</sup>. Esses estímulos beneficiaram a implantação da siderurgia, já cogitada anteriormente à vida da família real, por algumas atenções governamentais, e, ainda mais agora, com a presença de técnicos estrangeiros especializados à frente dos estabelecimentos montados em Sorocaba, no Morro do Pilar e em Congonhas do Campo<sup>56</sup>.

A sociedade por sua vez, não ficou indiferente às marcantes transformações que se processaram nas áreas política e econômica da fase joanina, muito embora permanecendo imutável em sua essência (isto é, na estrutura básica das relações de produção escravocratas), e, recebendo, certa dosagem influenciadora da nova atmosfera que pairava na época vivida. É incontestável que sua constituição foi afetada especialmente nos aglomerados urbanos mais significativos, com maior presença do trabalho assalariado, acentuando-lhe, obviamente, como consequência, u'a mais acentuada diversificação.

Os resultados globais dessas mudanças sociais, econômicas e políticas, refletiram-se no crescimento populacional dos principais centros urbanos brasileiro<sup>57</sup>,

(52) Lisboa, José da Silva. *Estudos do Bem-Comum e Economia Política*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975, p. 353.

(53) Ver sobre a política econômica desenvolvida, no período joanino, entre outros estudos: Prado, Caio (Júnior). *Op. cit.*, p. 126/143; Simonsen, Roberto C.. *Op. Cit.*, p. 389/454; Lima, Heitor Ferreira. *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. São Paulo, Editora Nacional, 1970, p. 129-179; Roure, Agenor, *Política Econômica de D. João VI*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo Especial (Congresso Internacional de História da América, 1822, vol. 6º), 1928, p. 625/698.

(54) Apud, Lima, Oliveira. *Dom João VI no Brasil*, *Op. cit.*, vol. 1º, p. 54/55.

(55) Cf. Barbosa, Francisco de Assis. *Dom João VI e a Siderurgia no Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1958, p. 32/41 e Simonsen, Roberto C.. *Op. cit.*, p. 442/446.

(56) Ver: Tratado de Comércio e Navegação entre os muito altos e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda, assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de uma e de outra Corte em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambos. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810. Seu texto pode, de igual modo, ser encontrado em Águiar, Pinto. *Op. cit.*, p. 131/135.

(57) Veja-se: *Memória Estatística do Império do Brasil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 58 (parte 1ª): 91/99, 1º e 2º trim., 1895. Um exemplo ilustrativo é o obtido com a informação de Luccock, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*. São Paulo, Livr. Martins, 1942, p. 363, quando diz: "De 1813 para cá, época de que vem datada a última descrição em detalhe das transformações porque passou a Capital, o número de habitantes portugueses e brasileiros aumentou consideravelmente..."

e, decorrentemente, fornecendo maior dinamismo à vida cidadina, dando margem à abertura de expressivo e variado mercado de trabalho.

Do desenvolvimento dessa paisagem urbanística, abriu-se caminho para a introdução de hábitos novos na sociedade brasileira propiciando-lhe condições favoráveis à assimilação de idéias em consonância com o pensamento que se ia impondo com o capitalismo em ascensão.

A derrocada napoleônica na Europa deu uma diretriz à tonalidade com que vinham se conduzindo as transformações no Brasil, pois, novos eventos vieram à tona e tornaram-se, em parte, responsáveis pelo advento do aprofundamento das contradições existentes e a conseqüente adequação do momento vivido, para a afluência nítida das idéias liberais. O movimento constitucional de Cádiz, na Espanha, o exterminio da ameaça francesa sobre o território luso, deixando, como herança, uma economia em estado de depauperamento, requerendo, como já dissemos anteriormente, uma ajuda material externa imediata à população reinol, tudo criando condições, enfim, para a Conspiração de Gomes Freire, em terras de Portugal, no ano de 1817<sup>58</sup> aliado a viabilidade do retorno da Corte, que começava a transpirar no Rio de Janeiro<sup>59</sup>, contribuindo para a volta das inquietações no Brasil, manifestadas sem subterfúgios em Pernambuco (uma das Províncias mais sofridas pela carga tributária), e onde, os resultados da legislação de caráter modernizante, nos prismas sócio-político, foram limitados. Possivelmente procedeu daí, o reflexo dos impulsos emancipacionistas, enquanto permaneceu residindo a Corte no Brasil. E, nessa região, tais impulsos renasceram, impetuosamente, com os primeiros indícios de tentativas regressistas e dos perigos da inadequada volta à condição de Colônia, tramada nas Cortes Gerais portuguesas. Eclodindo a revolta armada a 6 de março de 1817, de Pernambuco alastrar-se-ia, precariamente, às regiões circunsvizinhas; os insurretos, dominando a capital pernambucana, instituíram a

(58) Movimento insurrecional que recebeu a denominação de "Conspiração de Gomes Freire", ver com relação ao mesmo: Brandão, Raul. **1817. A Conspiração de Gomes Freire**. Porto/Rio de Janeiro, Renascença Portuguesa/Anuário do Brasil, 1922, 340p..

(59) Através da correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos. **Cartas escritas do Rio de Janeiro a sua família em Lisboa, de 1811 a 1821**. Anais da Biblioteca Nacional, 56 (1934): 29-459, 1939, verifica-se a existência, no Rio de Janeiro, então sede da Corte, de um grupo que expressava o desejo de regresso do Rei e da Família Real a Lisboa (Ver cartas nº 29, de agosto de 1812, p. 97; nº 34, de 21 de novembro de 1812, p. 112; nº 76, de 1º de novembro de 1814, p. 215; nº 78, de 22 de dezembro de 1814, p. 220 e nº 80, de 10 de abril de 1815, p. 222/223). Outro documento que também atesta a manifestação dessa tendência após a libertação de Portugal da ocupação francesa é o texto de Ferreira, Silvestre Pinheiro. **Idéias Políticas. Cartas sobre a revolução do Brasil. Memórias políticas sobre os abusos gerais. Manual do cidadão em um governo representativo**. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica/Conselho Federal de Cultura, 1976, 176 p. (Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro, 7).

forma de governo republicano, cuja durabilidade não ultrapassou aos sessenta e três dias. Além das contradições internas no seio dos próprios quadros rebeldes, o regionalismo da revolta, a falta de pronunciamentos mais decisivos e da adesão de outras províncias, o insucesso dos esperados auxílios externos, tornaram a efêmera república vulnerável, facilitando a violenta e incisiva ação repressiva das forças reais.

Seguiu-se ao movimento pernambucano, no nordeste, um pretenso sossego, imposto pelo devastador terror dos tribunais militares. Atalhou-o o movimento revolucionário de 1820, na cidade do Porto, que, com brevidade, lançou os seus raios perturbadores sobre este lado do Atlântico. A flâmula constitucional liberalizante imbuída da garantia dos direitos do homem, carregada nos primórdios pelo portugueses, transplantou-se para além-mar, encontrando ampla receptividade entre os naturais do Brasil. De pronto, a Câmara de Belém do Pará, adiantando-se às suas congêneres, irmanou-se aos sentimentos liberais empenhados pelos lusitanos reunidos em Cortes Gerais para doar ao Reino-Unido uma Carta-Magna, impregnada das idéias da época; trilha idêntica percorreram os baianos e, gradativamente, foram imitados por outras províncias.

Os deputados presentes às Cortes que exultavam a cada notícia de adesão recebida, não procrastinaram as suas reais intenções para com o Brasil. Deram início a uma sucessão de atos legislativos, demonstradores de uma incoerência política, onde se fazia sentir a intencionalidade de retroagir o complemento americano do Reino-Unido à constrangedora e humilhante posição anterior de Colônia, submissa aos apetites lucrativos dos reinóis estabelecidos em Portugal. Aquela resignação existente entre os brasileiros, principalmente das províncias sulinas e das adjacentes à sede da corte real (enquanto esteve esta no Brasil), sofreria os primeiros estremecimentos a partir do momento em que foi dado conhecer a tendenciosa manobra da Assembléia portuguesa, com a determinação para que o Príncipe-Regente D. Pedro regressasse às terras européias, imediatamente, a fim de complementar sua educação.

Não se iludiram os brasileiros com o ardil das Cortes e, em resposta, tramaram, às claras, a separação, desanuviando-se, assim, o caminho para a quebra do enfraquecido elo que ainda unia o Brasil a Portugal.

Definiram-se em polos opostos as posições. A 9 de janeiro de 1822, José Clemente Pereira, falando ao Príncipe em nome da Câmara do Rio de Janeiro e do Povo, insuflando-o a desobedecer Lisboa, diz:

*"A saída do Vossa Alteza Real dos Estados do Brasil, será o fatal Decreto, que sanciona a independência*

*deste Reino! Exige, portanto, a salvação da pátria que V. A. R. suspenda a sua ida até nova determinação do soberano Congresso*<sup>60</sup>.

Outras representações similares chegaram às mãos do Príncipe que, diante das circunstâncias, resolveu permanecer no Brasil. Daí para frente tudo concorreu para a concretização do rompimento que, convencionalmente, deu-se a 7 de setembro de 1822, na colina marginal do Riacho do Ipiranga.

Passada a euforia comemorativa em regozijo pela separação claramente definida pelo ato de D. Pedro em São Paulo, os atores participantes diretos, voltaram-se para o nada alentador cenário interno; problemas de toda ordem se apresentavam aos olhos daqueles que detinham o poder, a exigirem uma pronta solução.

Descortinava-se no recém-nascido país uma economia em condições pouco promissoras, trazendo todos os males da fase colonial, ressentindo-se da delapidação sofrida quando do regresso da Corte à Lisboa<sup>61</sup>, e que mantinha-se por força do Manifesto de D. Pedro, então Príncipe-Regente, aos Governos e nações amigas, datado de 6 de agosto de 1822<sup>62</sup>, atrelada aos antigos compromissos, ou seja, presa à órbita inglesa. Com acerto, Amaro Cavalcanti assim sintetizou esses instantes:

*“Todos sabem que o Império fora constituído em 1822, nomeio das maiores dificuldades financeiras, na carência*

(60) Fala de José Clemente Pereira, em nome da Câmara do Povo do Rio de Janeiro a 9 de janeiro de 1822. Apud. Pimenta, José de Melo. **A Independência do Brasil à Luz dos Documentos**. São Paulo, Instituto de Cultura e Ensino Pe. Manoel da Nóbrega, 1972, p. 119.

(61) Cavalcanti, Amaro Bezerra, **O Melo Circulante Nacional, Resenha e Compilação Cronológica de Legislação e de Fatos**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1893, vol. 1<sup>o</sup>, p. 42, faz alusão ao momento da partida de D. João VI, dizendo: "... rezam as crônicas, que ele, a sua partida, mandou retirar, e conduzir consigo, dos cofres do Banco, toda soma de metaes, que foi possível reunir, não obstante a dívida do seu governo a esse estabelecimento já então exceder consideravelmente a todo o capital do Banco. Além disto, todos quantos acompanharam a Sua Magestade, reunindo a maior porção de notas, mandaram exigir igualmente o seu troco em metal; de maneira que o Banco viu-se agora reduzido a circunstâncias, ainda mais difíceis e precárias!..." As dificuldades financeiras provocadas pela partida da Corte são confirmadas também nas correspondências do Príncipe-Regente D. Pedro a seu pai, datadas de 17 de julho e 21 de setembro de 1821. Apud. Cintra, Assis. **D. Pedro I e o Grito da Independência**. São Paulo, Melhoramentos, 1921, p. 46/50 e 51/54, respectivamente.

(62) Manifesto de D. Pedro I aos Governos e Nações amigas de 6 de agosto de 1822. Apud. Bonavides, Paulo e Vieira, R. A. Amaral. **Textos Políticos da História do Brasil. Independência-Império (I)**. Fortaleza, Imp. Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1973, p. 40/54.

*de meios econômicos de toda espécie; era uma "colônia", tenazmente conservada na ignorância, na impossibilidade das indústrias, na incapacidade do próprio desenvolvimento moral e material, que fora transformada em Império do Brasil"*<sup>63</sup>.

Finalmente, segundo José Honório Rodrigues,

*"o regime colonial havia legado uma dívida passiva, verificada no fim do 1821, de ... 9.870:918\$086"*<sup>64</sup>.

O câmbio, que entre os anos de 1808 e 1814 havia alcançado um estágio favorável<sup>65</sup>, decaiu a partir daí e por todo o processo histórico do Império, com oscilações, para mais ou para menos, vivendo em posição desfavorável.

Os números a seguir transcritos, espelham a imagem do câmbio no período compreendido entre 1808/1822:

**Extremos de cada ano até 1815, período anterior  
as emissões do Banco do Brasil:**

1808 .....	70 .....	70
1809 .....	70 .....	74
1810 .....	74½ .....	74½
1811 .....	70½ .....	72½
1812 .....	70 .....	76
1813 .....	75½ .....	80
1814 .....	80 .....	96
1815 .....	71½ .....	77

(63) Cavalcanti, Amaro B. *Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889*. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1890, p. 93.

(64) Rodrigues, José Honório. *Independência. Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro, Livr. Francisco Alves, 1975, vol. 2, p. 15.

(65) Simonsen, Roberto C.. *Op. Cit.*, p. 408, atribui o declínio do câmbio ao estabelecimento do "padrão-ouro" na Inglaterra, enquanto que, Ortigão Ramalho. *A Moeda Circulante no Brasil*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1914, p. 35, atribui a queda da taxa cambial às emissões procedidas para fazer frente aos compromissos internos.

**Extremos cambiais com os totais das emissões a partir de 1816 - fase  
do aumento dos bilhetes em circulação**

<b>Ano</b>	<b>Câmbio</b>		<b>Total das Emissões</b>
1816	56½	59	1.802:280\$000
1817	57	68	2.600:350\$000
1818	69	74	6.632:350\$000
1819	59	60	6.518:350\$000
1820	54	54	8.500:450\$000
1821	48		8.070:729\$000
1822	47	51	9.170:920\$000

Fonte: Vianna, Victor. *O Banco do Brasil. Sua Formação, Seu Engrandecimento, Sua Missão Nacional*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1926, p. 115.

A situação de insolvência da dívida pública chegou a um clímax, que levou o governo a providenciar a negociação de empréstimos junto à praça de Londres<sup>66</sup>, não sem encontrar, internamente, fervorosos opositores<sup>67</sup>.

Nos demais setores de atividades econômicas, as perspectivas imediatas não apresentavam melhores condições. Para uma nação que havia sido forjada em bases agrícolas, sustentada no latifúndio-escravocrata e com a produção dependente dos mercados consumidores externos, poucos eram, no momento, as possibilidades de ser procedida uma inversão dessa realidade.

(66) Uma explicação da realidade financeira do Brasil é feita na "**Exposição do Estado da Fazenda Pública**", remetida através do ofício de Manoel Jacinto Nogueira da Gama, datado de 3 de outubro de 1823, à Assembléia Constituinte, que foi apreciada na sessão secreta de 6 de outubro da citada Constituinte. A íntegra desse expressivo documento encontra-se transcrita nos Anais do Parlamento Brasileiro, Assembléia Constituinte, 1823, T. 6º, p. 35/40.

(67) Especificamente sobre a reação ao empréstimo, podem ser consultados, entre outros autores: Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade**. Rio de Janeiro, Jacinto Ribeiro dos Santos, 1918, p. 44/48; as Cartas de Martim Francisco para Drummond, de 12 de setembro e de 20 de novembro de 1824, são imprescindíveis ao conhecimento da posição do Andrada, ex-Ministro da Fazenda, com relação ao empréstimo. **Cartas Andradinas**. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 14 (Fasc. 1), 1890, p. 55/60 e 60/61 respectivamente e Carreira, Liberato de Castro. **História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1889, p. 82/106.

A agricultura, fonte primordial de riqueza do país, esteiava-se no cultivo de gêneros de subsistência - mandioca, milho, arroz, feijão, etc. - e na produção, para o mercado externo, açucareira, algodoeira, do tabaco e cafeeira, que nessa década (1820), iniciava sua arrancada ascensional para ocupar o primeiro posto entre os produtos exportáveis brasileiros<sup>68</sup>. Completava a parte de exportação do Brasil, fundamentada essencialmente nos produtos primários e matérias-primas, o couro, oriundo das áreas de pecuária extensiva, de caráter semi-nômade, também provedora da carne e derivados, para o consumo interno. Por todo o primeiro decênio de vida independente da nação brasileira, teve prosseguimento a caminhada transitória em que a cultura da cana-de-açúcar e do algodão, antes desfrutando o destaque dos primeiros postos entre as mercadorias comerciáveis no exterior, vieram a ser afetados e cederam as suas posições ao café, como bem demonstram os percentuais do quadro abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>1821/1830</b>	<b>1831/1840</b>
Café	18,4	43,8
Açúcar	30,1	24,0
Algodão	20,6	10,8
Cacau	0,5	0,6
Borracha	0,1	0,3
Fumo	2,5	1,9
Erva-Mate	- -	0,5
Couros e Peles	13,6	7,9
<b>Total</b>	<b>85,8</b>	<b>89,9</b>

Fonte: Sodré, Nelson Werneck. História da Burguesia Brasileira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, p. 62.

No setor secundário, as indústrias mais representativas que haviam sido agraciadas, na fase inicial do período joanino, com os incentivos protecionistas,

(68) Saint-Hilaire, Augusto. Segunda Viagem ao Rio de Janeiro, a Minas Gerais e São Paulo. São Paulo, Editora Nacional, 1938, p. 148, 185 e 194, faz referências ao café invadindo o Vale do Paraíba paulista, até as "cercanias de Jacaré". Todavia, conforme se observa da leitura da obra de Petrone, Maria Thereza Schorer. A Lavoura Canavieira em São Paulo. São Paulo, Difel, 1968, p. 156, a grande riqueza paulista nessa época, ainda era o açúcar.

tiveram diante de si, resultante dos efeitos "daninhos" dos tratados de 1810, uma desigual concorrência dos produtos ingleses, gozando dos favores alfandegários e qualitativamente superiores. Desse garroteamento e dos poucos recursos nacionais, voltados inteiramente para a lavoura, redundou a estagnação sofrida pelo parque manufatureiro do Brasil, ao dar os seus passos iniciais. Sua importância na economia do país nesses instantes circundantes a independência política brasileira, foi modesta. Nem mesmo a siderurgia, que desde o seu início foi a mais beneficiada com os favores do oficialismo, conseguiu escapar a derrocada.

Anos	Arrobas	Libras
1815, a partir de maio	395	--
1816, a partir de maio	1.156	--
1817, a partir de maio	796	17
1818, a partir de maio	936	11
1819, a partir de maio	701	3
1820, a partir de maio	2.536	31
1821, a partir de maio	343	9
Soma	6.865	71

Fonte: Eschwege, W. L. Von. *Pluto Brasiliensis*. São Paulo, Editora Nacional, 1948, 2º vol., p. 358.

Em complemento ao informe fornecido pelos dados acima, o mesmo Autor acrescenta que as despesas desses seis anos, totalizaram 44.284,00 réis para uma receita de 13.730,00 (6.865 arrobas de ferro a 2.000), resultando num prejuízo de 30.554,000 réis. E conclui afirmando:

*"cada arroba de ferro vendida a 2.000 custava à fábrica 6.450 réis, ou seja, um prejuízo líquido de 4.450 réis..."*<sup>69</sup>

Inteirando esse cenário da vida econômica no alvorecer da independência, tem-se a atividade comercial, donde provinham as principais receitas tributárias do país<sup>70</sup>. Atravessava ela a fase inaugurada em 1808, caracterizada

(69) Eschwege, W. L. Von. *Pluto Brasiliensis*. São Paulo, Ed. Nacional, 1948.

(70) Ebel, Ernst. *O Rio de Janeiro e seus Arredores em 1824*. São Paulo, Editora Nacional, 1972, p. 62, diz: "A principal receita da coroa é a alfandegária, pois, praticamente ela não cobra impostos".

como liberal, que iria estender-se até 1844. Nos primeiros cinco anos, apresentou os números que se seguem, aos quais precede, para efeitos comparativos, o ano de 1821:

**COMÉRCIO EXTERIOR**  
(milhões de Cr\$)

Anos	Exportação	Importação	Balança Comercial
1821	20,1	21,3	- 1,1
1822	19,8	22,5	- 2,7
1823	20,7	19,4	+ 1,2
1824	19,2	24,1	- 4,9
1825	21,4	22,8	- 1,5
1826	16,6	18,7	- 2,1

**Fonte:** Silva, Hélio Schlittler. *Tendências e Características do Comércio Exterior do Brasil no Século XIX*. Revista de História da Economia Brasileira, São Paulo, 1(1), jun., 1953, p. 18.

Contudo, não obstante a freqüência do deficit do balanço comercial e a inoperância dos meios de comunicações, as atividades mercantis internas foram incrementadas, apresentando um dinamismo crescente nas principais praças brasileiras. Isto sem dúvida concorreu para constância, genericamente progressista, das áreas urbanas do país, merecendo algumas delas, a admiração e elogiosos comentários de visitantes estrangeiros contemporâneos<sup>71</sup>.

Embasada nessas forças econômicas, manteve-se uma sociedade em pouca coisa distinta daquela que viveu a Colônia e o Reino-Unido. Inalterada em quadros básicos formados por senhores e escravos, assistiu, essa sociedade, a partir

(71) São expressivos, nesse assunto, os depoimentos prestados por: Taunay, Hippolyte e Denis, Ferdinand. *Notice Historique et Explicative du Panorama de Rio de Janeiro*. Paris, Chez Nepven, 1824, p. 67, que diz: "on trouve a Rio, outre quantité de Français qui tiennent des magasins, assortis, a peu près, des mêmes articles, presqu'autant de marchandes de modes que dans la rue Vivienne, des Tailleurs, des menuisiers, des boulangers, et des ouvriers de plusieurs autres états". E, Ebel, Ernst. *Op. Cit.*, p. 70/71, descreve o comércio francês e afirma: "Ao entrarmos, porém, na rua do Ouvidor, acreditamos transportados para Paris, porque nela se estabeleceram os franceses e, na verdade, com aquela elegância que lhes é peculiar".

de 1808, o gradual aumento de grupos sociais, cujos interesses voltavam-se para atividades urbanas e que requeriam sua integração no organismo sócio-político da nação. Tal dinâmica conjuntural tornou possível a exteriorização de críticas isoladas, é certo, dos males redundantes das relações de produção escravocratas. Essas contestações partiram de elementos afinados com os escalões dirigentes da sociedade.

Em verdade, portanto, ombream-se aos percalços econômicos e as questões sociais, problemas outros, carentes de imediata solução, tais como; a necessidade premente de trazer, para o seio da unidade brasileira, as províncias ainda vivendo, contra os seus desejos, sob o "tácão" das armas portuguesas; os riscos de tentativas de recolonização vindas da Europa, utilizando-se das bases no território brasileiro dominadas por Portugal; a indispensável elaboração de um texto jurídico-constitucional para estruturar, politicamente, o país; o trabalho imprescindível a ser desenvolvido para ser reconhecida a independência, bloqueado que se achava na Europa pela Santa Aliança e pela tradicional "amizade" entre Inglaterra e Portugal, bem como nos vizinhos sulamericanos, pelas desconfianças que nutriam em face da instauração de uma monarquia no continente americano<sup>72</sup>; e, enfim, a retomada das desavenças políticas internas, nessa altura libertas da contradição básica, traduzida na luta anti-colonialista, que antes havia varrido os setores da política no Brasil.

Convém lembrarmos que, recursos de procedências várias foram arregimentados para a ultrapassagem desse momento vital de consolidação da independência, através de subscrições<sup>73</sup>, empréstimos exteriores organização de forças armadas lançando mão de escravos cedidos pelos seus proprietários, criminosos primários, voluntários e mercenários estrangeiros, instalação de uma Assembléia Constituinte e uma ação diplomática no exterior, subsidiando os meios de que carecia a nação brasileira para sobreviver nos seus primeiros instantes e alicerçar-se como país livre.

No plano político interno as divergências entre as facções reavivaram-se antes mesmo da coroação do primeiro imperador, substancialmente retratadas, na Capital do Império, pelas "manobras" dos seguidores de Joaquim Gonçalves Ledo, de um lado, e dos Andradas, sob a liderança de José Bonifácio, de outro.

(72) Para esclarecimentos sobre o reconhecimento da independência brasileira, ler, entre outros autores: Lima, M. de Oliveira. **História Diplomática do Brasil. O Reconhecimento do Império**. Rio de Janeiro/Paris, H. Garnier, s/d. passim; Accioly, Hildebrando. **O Reconhecimento da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1927, passim.

(73) Foi procedido um empréstimo público interno, autorizado a 03 de agosto de 1822. Ver: Andrada, Antônio Carlos Ribeiro de. **O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade**. op. cit., pp. 17/24.

Lançando mão da prepotência situacionista, o grupo andradino liquidou seus antagonistas, levando-os aos cárceres ou ao exílio. Após o que, momentaneamente, a área política pareceu viver instantes pacíficos até a instalação da Assembléia Constituinte, quando as rivalidades reacenderam e projetaram-se nas discussões parlamentares entre os governistas, defensores da ordem estabelecida, e aqueles que, pelas suas convicções mais avançadas, estavam vigilantes a quaisquer deslizes governamentais que não se adequassem aos princípios constitucionais impregnados das idéias dominantes na época.

Ciosos do exercício de um mandato constituinte outorgado pela nação, os deputados se arrogaram da qualidade de detentores de um poder do país, e, isso levou, alguns deles, a assumirem atitudes corajosas e condignas com as funções para as quais haviam sido indicados pelos seus comprovincianos. Nesse mister, muitas críticas chegaram a atingir a pessoa do imperador, pouco familiarizado com os ditames liberais<sup>74</sup>, além de mal aconselhado pelos seus acólitos, transformando-se numa fenda entre o Monarca e a Assembléia Constituinte, o que, na constinuidade dos trabalhos legislativos foi aprofundando-se. Esse antagonístico conceber do exercício do poder no Estado liberal, encontrou o seu marco inicial na discussão do projeto do voto de graças - resposta à Fala do Trono com que o Imperador abriu os trabalhos do governista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada - quando, o Deputado pela Província de Pernambuco, Padre Luís Inácio de Andrade Lima, fazendo uso da palavra, na sessão de 6 de maio, disse:

*“A fala de Sua Magestade Imperial está sem dúvida concebida em termos constitucionais, mas, nota-se no fim dela algumas palavras ambíguas, cujo sentido não é talvez bem claro. Diz que espera que a Assembléia faça uma constituição digna dele e do Brasil, e que sendo assim a defenderá; ora, constituindo-se deste modo juiz em causa própria, e em ao mesmo tempo defensor do Brasil, poderá inferir-se que Sua Magestade pretende por si só julgar a bondade da constituição; e como eu estou altamente persuadido que esta Assembléia se empenha em fazer uma constituição digna do Brasil e*

---

(74) Os seus biógrafos, por mais condescendentes que tenham sido, não esconderam a precária educação do Primeiro Imperador para o exercício das funções magestáticas, e a maléfica influência que recebeu de pessoas incapacitadas que o cercaram. Essa asserção pode ser comprovada com as críticas de: Sousa, Octávio Tarquínio de. *A Vida de D. Pedro I. In: História dos Fundadores do Império*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957, v. 2, t. 1, p. 74 e segs.; Calmon, Pedro. *O Rei Cavaleiro*. São Paulo, Saraiva, 1948, p. 33 e segs.; Graham, Maria. *Escorço Biográfico de Dom Pedro I*, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo.

*portanto digna do seu monarca constitucional, proponho que no voto de graças se declare o seguinte:*

*A Assembléa se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do imperador e do Brasil por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patricios".<sup>75</sup>*

Ainda nessa discussão pronunciaram-se, de igual modo fazendo ressalvas às palavras do Monarca, os deputados Padre José Custódio Dias e José Antônio da Silva Maia (ambos de Minas Gerais), e, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, representante da Paraíba.

Em defesa do Imperador empenharam-se Martim Francisco, Antônio Carlos e José Bonifácio de Andrada e Silva. Uma emenda final, assim concebida, concluiu os debates:

*"A Assembléa confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma e do Imperador".<sup>76</sup>*

A animosidade entre os poderes voltou a ser exposta freqüentemente, quando vinham ao plenário assuntos onde podiam ser visualizados traços ameaçadores à independência do Brasil, excessos cometidos por alguma autoridade executiva ou desrespeito à soberania da Casa Constituinte. Os pontos de vista, embora em linguagem respeitosa, eram defendidos com ardor e tomaram rumos bem mais penetrantes quando os Andradas deixaram de fazer parte do governo, convertendo-se em sagazes opositores do imperante. Ampliou-se então, consideravelmente, a ala oposicionista e as críticas atingiram uma tal veemência e intolerância que transcenderam a qualquer diálogo apaziguador. Aprofundou-se a discórdia entre os dois poderes governantes e, da sala das reuniões, transportou-se para a imprensa - cuja influente ação foi muito bem estudada por Barbosa Lima Sobrinho -<sup>77</sup>, tudo concorrendo para um maior afastamento entre as partes litigantes. O clímax foi atingido a 12 de novembro de 1823, com o arbitrário ato de força do Imperador Pedro I, dissolvendo a soberana (pelo menos do ponto de vista jurídico) Assembléa Constituinte, num momento em que já tramitava no plenário um Projeto de Constituição, contendo 272 artigos. No decreto de dissolução, a Constituinte foi acusada pelo Monarca de haver

(75) Discurso do Deputado Padre Luís Inácio de Andrade Lima, representante da Província de Pernambuco, na sessão de 6 de maio de 1823. **Anais do Parlamento Brasileiro. Assembléa Constituinte de 1823**, 1v., p. 50.

(76) Sessão citada. Idem, *ibidem*, p. 55.

(77) Lima, Alexandre José Barbosa (Sobrinho). **A Ação da Imprensa Em Torno da Constituinte**. Rio de Janeiro, 1934 (Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo Especial: 3-81).

*"perjurado ao tão solene juramento que prestou a Nação, de defender a integridade do Império, sua Independência e a minha dinastia"*<sup>78</sup>.

Procurando aparar os efeitos impopulares do despótico ato, prometeu D. Pedro I no primeiro decreto, doar ao país uma Constituição "duplicadamente mais liberal" e, dando cumprimento ao prometido, assinou outro ato legal criando um Conselho de Estado composto de dez membros, procedendo a designação dos mesmos, que teriam a incumbência de elaborar um novo texto constitucional para posterior apreciação e aprovação em outra Assembléia convocada para esse fim<sup>79</sup>.

A autoritária e impensada atitude imperial iniciou o desencadeamento de uma ascendente impopularidade daquele que, anteriormente (13 de maio de 1822), havia sido agraciado com o título de "Defensor Perpétuo do Brasil".

Bem diferenciado fora o impacto ocasionado nas Províncias pelo prepotente ato aniquilador de uma assembléia com funções constituintes, passando à História do Brasil, como a primeira demonstração de hipertrofia do poder executivo e da conseqüente atrofia dos demais (judiciário e legislativo). As reações processaram-se desigualmente entre as partes componentes do Império: enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste não se exteriorizaram atitudes que comprometessem a estabilidade governamental, no Nordeste e Norte, os fatos configuraram-se em rumos opostos, chegando a ameaçar a integridade do país. Uma visitante inglesa - Maria Graham - legou à posteridade uma interessante opinião desse período: disse ela, em equilibrada e aguçada observação:

*"As capitânicas do sul, das quais podemos considerar São Paulo como capital, eram fortemente monárquicas e muito dedicadas a causa de D. Pedro, enquanto que as que haviam estado sob o governo holandês, após a conquista do Conde, Maurício de Nassau, desde a Bahia até o Pará, tinham sentimentos decididamente republicanos, reforçados sem dúvida pelo constante intercâmbio com os Estados Unidos"*.<sup>80</sup>

(78) Decreto de 12 de novembro de 1823. "Dissolve a Assembléia Geral e Constituinte e convoca outra". **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1823**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 85. Para melhor idéia dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Constituinte, ver, entre outros: Leal/Aureliano. **História Constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1915, pp. 47/90; Leal, Hamilton. **História das Instituições Políticas do Brasil**. Rio de Janeiro, s.c.p., 1962, p. 69/164; Roure, Agenor de. **Formação Constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro, Tip. Jornal do Comércio, 1914, pp. 41/172; Rodrigues, José Honório. **A Assembléia Constituinte de 1823**. Petrópolis, Vozes, 1972, passim.

(79) Decreto de 13 de novembro de 1823. "Cria um Conselho de Estado e nomeia os respectivos membros", e Decreto de 17 de novembro de 1823. "Manda proceder às eleições para Deputados à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa". **Coleção das Leis cit.**, pp. 86/87.

(80) Graham, Maria. **Esborço biográfico de D. Pedro I**, op. cit., p. 137.

O impedimento transitório da publicidade dos decretos do D. Pedro, forneceu meios para que o governo acionasse os seus dispositivos defensivos a fim de refrear os impulsos provincianos, especialmente no norte, sem contudo alcançar a meta desejada.

Os dias tumultuosos que ainda circundavam o movimento da independência na região Norte e Nordeste, anularam a sagaz política governamental, no que concerne a escolha de nomes prestigiosos nascidos nas províncias, ou nelas radicados para governá-las, uma vez que o descontentamento, alastrava-se avalassador em especial naquelas províncias, favorecendo a idéia republicinizadora da Confederação do Equador, que germinava em Pernambuco e alastrar-se-ia por quase toda a região, atingindo a Paraíba, terra natal de Borges da Fonseca, sendo neste movimento que daria ele início a sua atribulada carreira política, quase sempre desfraldando a bandeira do oposicionismo.